

EMISSAO : 22Abr20 NUMERO: 2020NE800129
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 160289/00001 - CENTRO DE EST.DE PES.E FORTE DUQUE DE CAXIAS
CNPJ : 10015144/0001-75 FONE: (21)2275-0100(OD) / 3223-5013 (ENC ST FIN)
ENDERECO : PRAÇA ALMIRANTE JULIO DE NORONHA, S/Nº - LEME
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22010-020

CREDOR : 02558157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.
ENDERECO : ENGENHEIRO LUIZ CARLOS 1376 CIDADE MONCOES
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04571-936

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL - SI 58.

2020NC008484, DE 18/03/20, DGO - UGR(160073)

CONTRATO NR 04/2020 - UGP DO SRP 1/2019 DA UGG: 160244 PROC ORIGEM: 2019PR000

CLASS : 1 52121 05122003220000001 171460 0100000000 339039 160073 I3DACSPTELM

TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 64260000074201981

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 2.177,60

DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 58 -SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 24 VALOR UNITARIO: 26,10
VALOR DO SEQ. : 626,40

ASSINATURA DO SERVICO DE TELECOMUNICACOES - SATELITE

000026450

Serviço de assinatura (Cobrança Mensal) PÓS PAGO, com cessão de aparelho em regime de comodato

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 24 VALOR UNITARIO: 0,19
VALOR DO SEQ. : 4,56

ASSINATURA DO SERVICO DE TELECOMUNICACOES - SATELITE

000026450

Serviço - móvel/móvel Intra - Grupo (livre)

SUBTOTAL : 630,96

EMISSAO : 22Abr20 NUMERO: 2020NE800129 PROCESSO: 64260000074201981
EMITENTE : 160289/00001 - CENTRO DE EST.DE PES.E FORTE DUQUE DE CAXIAS
CREDOR : 02558157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1.900 VALOR UNITARIO: 0,42
VALOR DO SEQ. : 798,00

CHAMADAS LOCAIS MOVEL-MOVEL INTRAOPERADORA SMP-LOCAL-MM-IO
(VC1) 000026271
Móvel - Fixo (minutos)

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 2.009 VALOR UNITARIO: 0,11
VALOR DO SEQ. : 220,99

CHAMADAS NACIONAIS MOVEL-MOVEL EXTRAOPERADORA SMP-LDN-MM-EO
(VC2 E VC3) 000026310
Móvel - Móvel (outras operadoras)

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1.200 VALOR UNITARIO: 0,22
VALOR DO SEQ. : 264,00

CHAMADAS LOCAIS MOVEL-MOVEL INTRAOPERADORA SMP-LOCAL-MM-IO
(VC1) 000026271
Móvel - Móvel (mesma operadora)

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1.211 VALOR UNITARIO: 0,05
VALOR DO SEQ. : 60,55

PACOTE DE SERVICOS SMP (VOZ, DADOS, SMS, ETC)
000026387
SMS (eventos)

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 36 VALOR UNITARIO: 4,60
VALOR DO SEQ. : 165,60

ASSINATURA DO SERVICO DE TELECOMUNICACOES - SATELITE
000026450
Serviço de gestão online (unidade)

SEQ.: 8 QUANTIDADE: 25 VALOR UNITARIO: 0,52
VALOR DO SEQ. : 13,00

CHAMADAS NACIONAIS MOVEL-MOVEL INTRAOPERADORA SMP-LDN-MM-IO
(VC2 E VC3) 000026301
VC2 Móvel - Fixo (minutos)

SUBTOTAL : 2.153,10

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 3

EMISSAO : 22Abr20 NUMERO: 2020NE800129 PROCESSO: 64260000074201981
 EMITENTE : 160289/00001 - CENTRO DE EST.DE PES.E FORTE DUQUE DE CAXIAS
 CREDOR : 02558157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 9 QUANTIDADE: 25 VALOR UNITARIO: 0,12
 VALOR DO SEQ. : 3,00

CHAMADAS NACIONAIS MOVEL-MOVEL INTRAOPERADORA SMP-LDN-MM-IO
 (VC2 E VC3) 000026301
 VC2 Móvel - Móvel (mesma operadora)

SEQ.: 10 QUANTIDADE: 25 VALOR UNITARIO: 0,11
 VALOR DO SEQ. : 2,75

CHAMADAS NACIONAIS MOVEL-MOVEL INTRAOPERADORA SMP-LDN-MM-IO
 (VC2 E VC3) 000026301
 VC2 Móvel - Móvel outras operadoras (minutos)

SEQ.: 11 QUANTIDADE: 25 VALOR UNITARIO: 0,52
 VALOR DO SEQ. : 13,00

CHAMADAS NACIONAIS MOVEL-MOVEL INTRAOPERADORA SMP-LDN-MM-IO
 (VC2 E VC3) 000026301
 VC3 Móvel - Fixo (minutos)

SEQ.: 12 QUANTIDADE: 25 VALOR UNITARIO: 0,12
 VALOR DO SEQ. : 3,00

CHAMADAS NACIONAIS MOVEL-MOVEL INTRAOPERADORA SMP-LDN-MM-IO
 (VC2 E VC3) 000026301
 VC3 Móvel - Móvel mesma operadora (minutos)

SEQ.: 13 QUANTIDADE: 25 VALOR UNITARIO: 0,11
 VALOR DO SEQ. : 2,75

CHAMADAS NACIONAIS MOVEL-MOVEL INTRAOPERADORA SMP-LDN-MM-IO
 (VC2 E VC3) 000026301
 VC3 Móvel - Móvel outras operadoras (minutos)

T O T A L : 2.177,60

 ANSELMO RANGEL DOS ANJOS
 ORDENADOR

 GESTOR FINANCEIRO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.558.157/0001-62
Razão Social: TELEFONICA BRASIL S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/09/2020
FGTS Validade: 15/07/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/06/2020
Receita Municipal Validade: 25/07/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2020 16:57:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TELEFONICA BRASIL S.A.**
CNPJ: **02.558.157/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 22/04/2020 16:57:
Usuário: 08215743706

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 02558157	Título: TELEFONICA BRASIL S.A.	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
4/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE
DE CAXIAS E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A.

A União, por intermédio do CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS, com sede na Praça Almirante Júlio de Noronha, s/nº, Leme, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.015.144/0001-75, neste ato representado pelo Sr Cel Cav ANSELMO RANGEL DOS ANJOS, Comandante e Ordenador de Despesas deste Centro, nomeado pela Portaria nº 436, de 28 de MARÇO de 2019, publicada no DOU nº 67 de 08 de abril, 2019 portador da matrícula funcional nº 018745513-4, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1376, no bairro de Monções, em São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 630.483, expedida pela SSP/DF e CPF nº 613.174.201-44 e WELLINGTON XAVIER DA COSTA, portador da Carteira de Identidade 3516308, expedida pela SSP/GO e CPF nº 887.321.001-59, tendo em vista o que consta no Processo nº 64260000074201981 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 1/2019, da UASG 160244, que este Centro é participante, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Telefonia Móvel, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

It	Descrição	Qtd	Valor Un	Valor Global
1	Serviço de assinatura (Cobrança Mensal) PÓS PAGO, com cessão de aparelho em regime de comodato	48	R\$ 26,10	R\$ 1.252,80
2	Serviço - móvel/móvel Intra - Grupo (livre)	48	R\$ 0,19	R\$ 9,12
3	Móvel - Fixo (minutos)	2880	R\$ 0,42	R\$ 1.209,60
4	Móvel - Móvel (outras operadoras)	2880	R\$ 0,11	R\$ 316,80
5	Chamadas VC1 - MM - móvel/móvel - mesma operadora	2880	R\$ 0,22	R\$ 633,60

Contrato 4/2020 do CEP/FDC.....

1/5



6	Mensagens SMS	1440	R\$ 0,05	R\$ 72,00
7	Serviço de gestão online	48	R\$ 4,60	R\$ 220,80
8	Assinatura de Serviços de Dados acesso a Internet Móvel Banda Larga - Smartphone (uso ilimitado) – Segunda Categoria (COBRANÇA MENSAL)	48	R\$ 90,00	R\$ 4.320,00
9	VC2 móvel fixo	58	R\$ 0,52	R\$ 30,16
10	Chamadas VC2 m/m (mesma operadora)	58	R\$ 0,12	R\$ 6,96
11	Chamadas VC2 m/m (para outras operadoras).	58	R\$ 0,11	R\$ 6,38
12	VC3 móvel fixo	58	R\$ 0,52	R\$ 30,16
13	VC3 móvel móvel (mesma operadora)	58	R\$ 0,12	R\$ 6,96
14	VC3 móvel móvel (outras operadoras)	58	R\$ 0,11	R\$ 6,38
TOTAL				R\$ 8.121,72

1.4. Os valores acima são referentes à contratação de 4 (quatro) linhas telefônicas móveis.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 06/04/2020 e encerramento em 05/04/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor estimado global da contratação é de R\$ 8.121,72 (oito mil, cento e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Contrato 4/2020 do CEP/FDC.....

2/5



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160289

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 171460

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: I3DACSPTELM

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

Contrato 4/2020 do CEP/FDC.....

3/5



11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Contrato 4/2020 do CEP/FDC.....

4/5



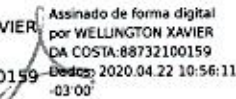
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, de abril de 2020


ANSELMO RANGEL DOS ANJOS - Cel
Ordenador de Despesas do CEP/FDC

CARLOTA BRAGA DE ASSIS 
LIMA: 61317420144

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
Representante legal da CONTRATADA

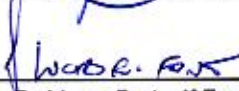
WELLINGTON XAVIER DA COSTA 
COSTA: 88732100159

WELLINGTON XAVIER DA COSTA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Sandro César de Almeida Coelho - Maj
Chefe da SALC do CEP/FDC



Lucas Rodrigues Font - 1º Ten OIT
Adjunto da SALC do CEP/FDC

Contrato 4/2020 do CEP/FDC

5/5



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 160013

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 6425500772201571.

PREGÃO SISP Nº 8/2015. Contratante: COLEGIO MILITAR DE MANAUS - CNPJ Contratado: 12891300000197. Contratado: JF TECNOLOGIA EIRELI - Objeto: Aditivo do Contrato do Serviço de manutenção e conservação das instalações do CMM. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2020 a 06/07/2020. Valor Total: R\$414.846,48. Fonte: 100000000 - 2020NE800025. Data de Assinatura: 01/01/2020.

(SICON - 04/05/2020) 160013-00001-2020NE000001

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020 - UASG 160289

Nº Processo: 6426000074201981.

PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL - CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. - Objeto: Contratação de Serviços de Telefonia Móvel. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/04/2020 a 05/04/2021. Valor Total: R\$8.121,72. Fonte: 100000000 - 2020NE800129. Fonte: 100000000 - 2020NE800130. Data de Assinatura: 05/04/2020.

(SICON - 04/05/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020 - UASG 160289

Nº Processo: 64204000244202031.

PREGÃO SRP Nº 1/2020. Contratante: CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL - CNPJ Contratado: 21420856000196. Contratado: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO -SUL DE MINAS. Objeto: Contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de Instituição de Ensino Superior referentes ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Direito Militar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/04/2020 a 04/06/2021. Valor Total: R\$99.460,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800051. Data de Assinatura: 03/04/2020.

(SICON - 04/05/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 160289

Nº Processo: 64204000244202031.

PREGÃO SRP Nº 1/2020. Contratante: CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL - CNPJ Contratado: 21420856000196. Contratado: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO -SUL DE MINAS. Objeto: Contratação dos serviços de técnicos profissionais especializados de Instituição de Ensino Superior referentes ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com o Curso de Pós Graduação em Administração Hospitalar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/04/2020 a 16/04/2021. Valor Total: R\$121.950,00. Fonte: 151000000 - 2020NE800016. Data de Assinatura: 03/04/2020.

(SICON - 04/05/2020)

ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 7/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/04/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de copa e cozinha e materiais de higiene e limpeza em geral.

JOAO PAULU DE CARVALHO CORREA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 04/05/2020) 160129-00001-2020NE002249

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE BELO HORIZONTE E COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

ATA COMPLEMENTAR 1 e 2 - SRP Nº 04/2019 - CPOR/CM-BH

Nº do processo 64213000714/2020-57, artigo 21 da Lei 8.666/93 e Art. 10 do Decreto Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, este Ordenador de Despesas do CPOR/CM-BH, conforme previsto, torna público o resultado do Pregão Eletrônico - através do Sistema de Registro de Preços - SRP Nº 04/2019 - CPOR/CM-BH, cujo objeto e aquisição de materiais para manutenção em bens imóveis (ferragens e ferramentas), com as seguintes empresas vencedoras:

CNPJ: 19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA - R\$ 601,50; CNPJ: 28.760.922/0001-16 - T M ACOS PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI - R\$ R\$ 8.359,65- Valor global da ATA R\$ 8.961,15.- Anderson Ferreira de Matos - Capitão - Pregoeiro do CPOR/CM-BH.

RÉGIS RODRIGUES NUNES - Cel
Ordenador de Despesas

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2019 - CPOR/CM-BH

Nº do processo 64213000714/2020-57, artigo 21 da Lei 8.666/93 e Art. 10 do Decreto Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, este Ordenador de Despesas do CPOR/CM-BH, conforme previsto, torna público o resultado do Pregão Eletrônico - através do Sistema de Registro de Preços - SRP Nº 04/2019 - CPOR/CM-BH, cujo objeto e aquisição de materiais para manutenção em bens imóveis (material hidráulico e conexões em geral), com as seguintes empresas vencedoras:

CNPJ:10.943.936/0001-00 - W&A COMERCIO E DISTRIBUICAO PET LTDA R\$ 3.710,00; CNPJ:11.317.774/0001-67 - BAL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 64.988,70 - CNPJ:70; 13.857.945/0001-76 - FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 81.529,50; - CNPJ:18.223.678/0001-07 - MONIARDIM AUTOMACAO LTDA - R\$ 160.600,41; CNPJ:20.240.470/0001-30 - R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EIRELI - R\$ 92.524,30; CNPJ:20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - R\$ 11.072,7000; CNPJ:21.004.858/0001-02 - GILBERTO BRAUN - R\$67.922,64; CNPJ: 24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI - R\$ 45.232,90; CNPJ:26.227.604/0001-69 - SERTAO FIBRAS INDUSTRIA LTDA - R\$ 48.942,28; CNPJ: 26.469.541/0001-57 - SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - R\$ 3.231,20 - Valor global da ATA R\$ R\$ 579.754,63.- Anderson Ferreira de Matos - Capitão - Pregoeiro do CPOR/CM-BH.

RÉGIS RODRIGUES NUNES - Cel
Ordenador de Despesas

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 160313

Número do Contrato: 7/2019.

Nº Processo: 05310000440201876.

PREGÃO SISP Nº 6/2019. Contratante: ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR -DO EXERCITO. CNPJ Contratado: 00172016000181. Contratado: MICROINDEX COMERCIO E SERVICOS -LTD.A. Objeto: Adequação das Cláusulas Segunda e Terceira do Termo de Contrato Nº 06/2019 - ECEME, objetivando, respectivamente, proceder ao ajuste do valor originalmente praticado e estabelecer seu novo prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.271/97 e Instrução Normativa nº 5/17 - Vigência: 08/04/2020 a 07/04/2021. Valor Total: R\$201.384,62. Fonte: 100000000 - 2020NE800008. Data de Assinatura: 07/04/2020.

(SICON - 04/05/2020) 160313-00001-2020NE000001

ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - UASG 160468

Nº Processo: 64510008061201966. Objeto: Aquisição de Material e Equipamento Permanente de Saúde e Administração. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 05/05/2020 das 09h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av Papa Pio XII, 350, Jardim Chapadão - Campinas/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160468-5-00018-2020. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FABIANO ESPINOLA ARAUJO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 04/05/2020) 160468-00001-2020NE000001

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 160067

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 64444009645201990.

PREGÃO SRP Nº 11/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado: VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES - LTDA. Objeto: Serviço de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, conforme edital. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2019 a 30/09/2020. Valor Total: R\$18.551,50. Fonte: 151000000 - 2020NE800002. Data de Assinatura: 01/10/2019.

(SICON - 04/05/2020) 160067-00001-2020NE002061

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2019 do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2019-DGP. Objeto: Eventual aquisição de tapetes tipo capacho. Item 1. Empresa vencedora: SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - EPP. CNPJ nº 09.367.050/0001-11. Total do fornecedor R\$ 573.810,00. Vigência: 17/04/2020 a 17/04/2021. Data da assinatura: 20/04/2020.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

7ª INSPECTORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020 - UASG 160189

Nº Processo: 64606007517202045.

DISPENSA Nº 5/2020. Contratante: 7 INSPECTORIA DE CONTABILIDADE E -FINANCAS DO EXERCITO. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. - Objeto: Prestação de serviços continuados de Telefonia Móvel, serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso dos servidores da CONTRATANTE, com o fornecimento de 02 (duas) linhas, de acesso móvel pós-pago, durante 12 (DOZE) meses. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/1993. Vigência: 16/02/2020 a 15/02/2021. Valor Total: R\$2.159,76. Fonte: 100000000 - 2020NE800073. Data de Assinatura: 16/02/2020.

(SICON - 04/05/2020)

SECRETARIA-GERAL

BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - UASG 160186

Nº Processo: 65304001392201973. Objeto: Cessão onerosa de uso de Bem Imóvel da União sob a jurisdição do Comando do Exército - Base Administrativa do Quartel Geral do Exército, de parte do Quartel Geral do Exército, perfazendo duas áreas de 20 m² localizado no Bloco "J", durante 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, para instalação, funcionamento e manutenção de 02 (duas) antenas de telefonia móvel, que serão cedidas a duas diferentes operadoras. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 05/05/2020 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h50. Endereço: Qgex - Av Exército - Smu - Bloco J. Smu - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160186-5-00017-2020. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MAURICIO DE SOUZA BEZERRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 30/04/2020) 160186-00001-2020NE000001

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
FÁBRICA DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020 - UASG 168005

Nº Processo: 2020D1000031 - Objeto: Serviço de Moldagem do Guarda mão FZ 7,62 C13 e C14 Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso XIII da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Art 39, inciso XIII do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL Declaração de Dispensa em 02/03/2020. MAURO SANTOS VILELA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 29/04/2020. DELCIO MONTEIRO SAPPER. Chefe de Fabrica. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 22.512.305/0001-15 MASTER SENSOES E EQUIPAMENTOS LTDA.

(SIDEC - 04/05/2020) 168005-16501-2019NE002061

